



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4645 ,DE 03 DE MAIO DE 1990.

Muda denominação de escola localizada no Município de Vila Nova do Mamoré.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº 1001/0678, de 02.05.90, da Casa Civil,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - A Escola Isolada "Casimiro de Abreu", localizada no Município de Vila Nova do Mamoré, criada através do Decreto nº 364, de 12.10.1.961, passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus "Casimiro de Abreu".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 03 de maio de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Publicado no Diário Oficial  
no dia 07/05/1990



Mais desenvolvimento da escola local  
fixada no Município de Vila Nova  
de Manaus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

de acordo com as atribuições legais, e conforme consta do Processo  
nº 1021/00/R, de 02.02.90, da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Escola Isolada "Castanho de

Castanho", localizada no Município de Vila Nova de Manaus, Estado

de Roraima, pelo Decreto nº 344, de 12.10.1981, passa a denominar-se

"Escola de Ensino Fundamental "Castanho de Brás".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Palácio do Governo do Estado de Roraima,

em 03 de maio de 1990, 102º da República.

GERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador